



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1) CONTEXTO OPERACIONAL

O SESC Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul é uma entidade privada sem fins lucrativos, mantida e administrada pelos empresários do comércio, com sede e foro na cidade de Porto Alegre - RS, tendo como objeto social a promoção de ações para o bem-estar social dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e da sociedade nas áreas de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira e Resolução SESC nº 1.245/2012 que reformulou e aprovou o Código de Contabilidade e Orçamento – CODECO.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas;

3.3) Estoques

Os estoques estão registrados ao custo médio de aquisição e não ultrapassam ao valor de mercado;

3.4) Imobilizado

3.4.1) Estão representados pelo custo de aquisição ou construção, ajustados por depreciação calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:



Edificações	4% a.a
Móveis e Utensílios e Máquinas e Equipamentos	10% a.a
Equipamentos de Informática	20% a.a
Veículos	20% a.a

3.4.2) Atendendo a recomendação da Auditoria do Conselho Fiscal do SESC, procedemos o ajuste no cálculo da Depreciação Acumulada dos Imóveis no período de janeiro de 2015 à novembro de 2019, deduzindo da base de cálculo, os terrenos correspondentes.

A partir de dezembro de 2019 procedemos o cálculo da depreciação, deduzindo o valor do terreno.

Tal procedimento resultou em depreciação calculada a maior no período e que foram ajustadas no mês de dezembro de 2019, conforme apresentamos abaixo:

Período de janeiro de 2015 à dezembro de 2018:	R\$ 25.421.745,13
Período de janeiro de 2019 à novembro de 2019:	<u>R\$ 4.800.969,71</u>
Total do ajuste	R\$ 30.222.714,84

3.5) Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante.

3.6) Impostos Federais, Estaduais e Municipais

A entidade é imune a impostos de acordo com a previsão constitucional, inserta no art. 150, VI, alínea “c” da Constituição Federal.

3.7) Contribuições Regulamentares

A rubrica “Contribuições Confederativa e Federativas” ultrapassou o valor orçado em R\$ 222.061,02 correspondente a 3,48 % do total orçado para 2019. Tal fato ocorreu devido a receita de Contribuição Compulsória também ter ultrapassado o valor orçado na mesma proporção.

Salientamos que este procedimento está de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 22 do Código de Contabilidade e Orçamento – CODECO reformulado e aprovado pela Resolução SESC nº 1.245/12 de 17/02/2012.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A entidade não possui empréstimos e/ou financiamentos.



5) CAPITAL SOCIAL

A Entidade não possui Capital Social, o Patrimônio Líquido está representado por Resultados Acumulados.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Declaramos a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da entidade ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Porto Alegre – RS, 31 de dezembro de 2019

Marco Vinícius da Costa Leite
Contador CRC/RS 52.784
CPF: 424.832.470-91